



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Dalva Fahl Boaventura

Etapa: Educação Infantil (P5) e Ensino Fundamental

Endereço: Rua: Serafim França, 104

Telefone: 3375-0126

E-mail: dalva.boaventura@escolas.londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Luciana Moreira da Fonseca
Coordenador Pedagógico	Silvia Helena de Freitas Ruiz
Representante dos professores	Marco Antonio Moisés
Representante de pais/responsáveis da APM	Viviane Batista Pavan
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Vera Lúcia Luzia Curti

1.4 Número total de professores em cada período: 12 (manhã), 11 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã), 0 (tarde) e 0 (noite).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
10	9
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
2	2

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	Matutino						Vespertino					
Total	1º A 20	2º A 20	3º A 23	4º A 16	4º B 22	5º A 30	P5 17	1º B 23	2º B 20	3º B 23	4º C 26	5º B 29
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado												

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

Quando observado o distanciamento de 1,5m constata-se que as salas de aula comportarão em torno de 8 lugares para ocupação, e na sala adaptada (sala 6) 5 lugares.

2 CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

A unidade escolar possui 6 salas de aula, dentre elas 1 sala é adaptada, sendo possível o ensalamento de 16 alunos na sua totalidade ou 5 alunos no revezamento. Temos uma sala de leitura, uma sala pequena de recuperação paralela com capacidade para 3 alunos com distanciamento. A quadra é coberta. Refeitório fechado com capacidade para 10 alunos com o distanciamento. Temos um portão central com acesso às dependências da escola. A unidade possui 2 banheiros para os alunos (feminino e masculino). Cada um possui 4 sanitários. Temos um portão de saída na quadra, porém não está com os padrões de acessibilidade. A secretaria está dividida em direção e coordenação. A sala dos professores tem capacidade para 4 docentes com distanciamento.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Para o momento da entrada será demarcado na calçada externa o distanciamento de ,1,5m entre os pais/alunos. Um professor ficará responsável pela aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool gel dos alunos e orientação para limpeza dos calçados no tapete sanitizante. Alunos com temperatura igual ou superior à 37,1° deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos ou virem de transporte escolar, deverão ir para a sala de isolamento, até que alguém da família venha buscá-lo.

Todos os alunos deverão usar a máscara facial em todos os ambientes da escola. Alunos sem a máscara deverão passar pela direção da escola onde receberá uma máscara. As famílias deverão ficar do lado de fora da unidade escolar. Em seguida, os alunos serão encaminhados para sua respectiva sala de aula onde seu professor o estará aguardando respeitando o revezamento de horário de entrada conforme tabela abaixo:

MATUTINO		
turma	sala	horário de entrada
5° A	3	8:00
4° B	4	8:10
4° A	6	8:20
3° A	5	8:30
2° A	2	8:40
1° A	1	8:50

VESPERTINO		
turma	sala	horário de entrada
5° B	3	13:30
4° C	2	13:40
3° B	5	13:50
2° B	1	14:00
1° B	4	14:10
P5	6	14:20

O lanche será servido concomitante para duas turmas, uma dentro da sala de aula e outra no refeitório no final do período letivo. A merendeira e as professoras auxiliares irão ajudar na distribuição do mesmo. O lanche terá duração de 10 minutos. Os alunos não poderão conversar durante esse momento por estarem sem o uso da máscara facial. Os alunos serão orientados a higienizarem sua carteira e mãos antes de manipular os alimentos. O professor permanecerá na sala durante o período de lanche dos alunos. Não haverá lanche para o professor, o mesmo fará o seu intervalo (em sua sala) após as 3 horas de estudos dos alunos e em seguida cumprirá o restante da sua jornada de trabalho (hora atividade). Terá a opção de continuar esse período em Teletrabalho.

O lanche seguirá os seguintes horários

MATUTINO		
turma	sala	horário do lanche
5° A	3	10:50
4° B	4	10:50
4° A	6	11:00
3° A	5	11:00
2° A	2	11:10
1° A	1	11:10

VESPERTINO		
turma	sala	horário do lanche
5° B	3	16:20
4° C	2	16:20
3° B	5	16:30
2° B	1	16:30
1° B	4	16:40
P5	6	16:40

Para o momento de saída faremos o escalonamento conforme horário abaixo:

MATUTINO		
turma	sala	horário de saída
5° A	3	11:00
4° B	4	11:10
4° A	6	11:20
3° A	5	11:30
2° A	2	11:40
1° A	1	11:50

VESPERTINO		
turma	sala	horário de saída
5° B	3	16:30
4° C	2	16:40
3° B	5	16:50
2° B	1	17:00
1° B	4	17:10
P5	6	17:20

Os alunos serão encaminhados após o lanche, em fila, ao portão da escola mantendo distanciamento recomendado de acordo com horário indicado na escala acima. Será informado aos pais que deverão manter o distanciamento do lado externo da unidade escolar enquanto aguardam a abertura do portão.

Será liberado um aluno de cada vez para a utilização dos sanitários de modo a não haver aglomeração no interior do mesmo. Haverá na porta dos banheiros um indicador do número de alunos permitido ao mesmo tempo (2 alunos) por vez. Também será desativada uma torneira da pia de cada sanitário para manter o distanciamento. No momento da limpeza não será permitido a circulação dos alunos evitando acidentes. A professora auxiliar fará o controle e a orientação dos alunos durante o período de aula para a utilização dos sanitários. Haverá marcação no chão indicando o distanciamento para o uso da pia.

Será disponibilizado o dispenser com álcool nas salas de aulas, bem como o papel toalha. As carteiras terão marcações nos locais próprios onde os alunos poderão sentar-se, mantendo o distanciamento de 1,5m conforme orientação. Nas paredes não poderão ser fixados cartazes e outros objetos. Haverá demarcações no piso garantindo o distanciamento (alunos e professores). Não haverá nas salas materiais pedagógicos de uso coletivo. As janelas e portas deverão permanecer abertas garantindo a ventilação. O uso de máscara facial será constante. Os professores farão o monitoramento constante dos alunos de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz bem como a ênfase na prática de higienização das mãos durante todo o período de aula. Na turma de P5 (Educação Infantil) a quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período. Na sala será mantido apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

Na quadra haverá frasco de álcool gel para a higienização das mãos. Haverá marcações na quadra e outros espaços abertos indicando os lugares onde os alunos devem permanecer. Haverá escala do uso destes espaços com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos. No planejamento do professor de educação física não poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais bem como de atividades que sugerem aproximação e contato físico entre os alunos. Os materiais serão de uso individual com posterior higienização dos mesmos. Durante as aulas de Educação Física os alunos deverão permanecer de máscara. Os alunos deverão utilizar garrafas individuais de água. Todas as demarcações serão realizadas com fita colorida (amarela) e as sinalizações ficarão visíveis nas áreas externas e internas da escola. Todos os cartazes educativos serão plastificados para a higienização. Cabe ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. As aulas de Educação Física acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano, conforme a escala do sistema combinado. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Em todas as portas das salas haverá sinalização do número limite de pessoas no ambiente, bem como na secretaria, direção, coordenação e sala dos professores.

A sala dos professores será destinada apenas para a retirada dos materiais pedagógicos. O professor poderá permanecer na sala dos professores quando estiver usando o computador. O mesmo deverá ser higienizado após o uso.

Na calçada externa será feita a marcação do distanciamento de 1 metro. Na área interna, cada professor ficará responsável pela demarcação com fita de acordo com a atividade que será realizada com os alunos. Na secretaria haverá marcação no piso externo e na sala dos professores serão retiradas as cadeiras excedentes.

A limpeza das salas e de todos os espaços da escola acontecerá no momento da entrada e na saída dos alunos. Os banheiros serão limpos de hora em hora. Limpeza de corrimãos e puxadores intensificados. A varrição será úmida.

Os alunos serão atendidos por 3 horas consecutivas, no período matutino das 8:00 às 11:50 e no período vespertino das 13:30 às 17:20 **seguindo os horários de revezamento de entrada das turmas**. As turmas serão divididas em grupo A, B e C respeitando o número limite de 33% dos alunos na forma presencial. O revezamento dos grupos será semanal.

Pais e terceiros quando tiverem a necessidade de entrar na escola terão a temperatura aferida, mãos higienizadas e aguardarão o atendimento na área externa da secretaria, com o distanciamento exigido respeitando o limite de pessoas dentro do ambiente.

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma unidade de saúde básica (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico). O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 será imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a mesma ficará fechada conforme determinação médica. Caso o aluno faça alguma viagem, deverá obedecer as regras de isolamento vigentes determinadas pelo Ministério da Saúde. A divulgação dos protocolos e do plano de retorno às aulas presenciais será por meio de cartilha enviada no grupo de WhatsApp das turmas e em reunião on-line com os pais ou responsáveis. As orientações para o cumprimento do plano de biossegurança serão constantes. A brigada de Pandemia organizará os encontros com os pais, professores e funcionários a fim de divulgar e orientar sobre o plano.

4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos

estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o grupo 1 terá carga horária das aulas presenciais com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de português, matemática e ciências. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o grupo 2 a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma. As atividades complementares em 2021 serão: Inglês - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.



Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e /ou necessidades educacionais especiais, visando a recuperação de conteúdos curriculares não aprendidos. Este atendimento será realizado com os professores disponíveis e seus familiares serão comunicados conforme prioridade.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios,) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

4. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA:

As ações de autocuidado estarão disponíveis nas disciplinas e cada professor ficará responsável pelo tema. Saúde mental e socioemocional serão tratados no Programa Vida.

Todos os protocolos de higiene da unidade escolar serão disponibilizados em cartilha aos responsáveis pelos meios eletrônicos. No ambiente escolar, será fixado cartazes plastificados reforçando o uso da máscara, o distanciamento e a higiene das mãos.

Os professores serão capacitados em prática pedagógica previamente agendada pela Secretaria Municipal de Educação.

No portão de entrada, após a aferição de temperatura, o aluno será questionado sobre possíveis sintomas que possam ter relação com a COVID 19. Caso a resposta seja negativa, será permitida ao aluno a entrada nas dependências da escola. Se a resposta for positiva, o responsável deverá retornar com o aluno.

5. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:

Após 3 faltas consecutivas, a unidade escolar entrará em contato com os responsáveis. Caso o motivo seja de saúde, solicitar o atestado médico, caso contrário acionar a professora mediadora. Os contatos pelo grupo de WhatsApp permanecerão ativos com pais e responsáveis.

O Programa Vida fará parte das ações pedagógicas da unidade escolar semanalmente como forma de ações de acolhimento para alunos, professores e famílias.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Luciana M. Fonseca, Idreitas Ruiz, [assinatura], Vera Lucia de Jesus Costa
Thiane B. Favan Araujo

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- *Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.*
- *Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.*
- *Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.*
- *Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.*
- *Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.*
- *Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.*
- *Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.*
- *Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.*

- *Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.*
- *Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.*
- *Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.*
- *Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.*
- *Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.*
- *Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).*
- *Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.*
- *Criar Sala de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.*
- *Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.*
- *Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da Sala de Isolamento.*
- *Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.*
- *Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.*

- *Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.*
- *Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.*
- *Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.*
- *Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.*
- *Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.*
- *Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.*
- *Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.*

Protocolos Pedagógicos

- *Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.*
- *Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.*
- *Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.*
- *Disponibilizar o Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19 para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.*

- *Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.*
- *Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).*
- *Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.*
- *Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.*
- *Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.*
- *Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.*
- *Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.*
- *Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.*

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- *Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.*
- *Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.*

- *Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.*
- *Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.*
- *Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.*
- *Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.*

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- *Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.*
- *Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).*
- *Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.*
- *Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.*
- *Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.*
- *Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.*

- *Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).*
- *Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.*
- *Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.*
- *Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.*